



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
PRIMEIRO ADITIVO À ATA Nº 118/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **23/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **TRIMARTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Dos Cardeais, nº 876, bairro Colibri, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89.708-400, inscrita no CNPJ nº 04.900.138/0001-06, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LINDOMAR JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 246159 e CPF nº 682.524.209-15, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar a ata de registro de preços nº 118/2020 o reajuste de preços provocado pelo aumento do valor dos itens conforme justificativa e comprovantes (32.156 de 02/06/2020, 32.155 de 02/06/2020 e 39.237 de 15/02/2021) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir de 08/03/2021, o preço dos itens passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt. Antes do Acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. Após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
1	350	UN	977 - Bloco retangular (Paver) de 20X10cm alerta, espessura 8 cm, Bloco retangular (Paver) de 20X10cm alerta, espessura 8 cm, na cor vermelha	TRIMARTE	1,99	22,2%	2,43	850,50
2	1.200	UN	15395 - Bloco retangular (Paver) de 20X10cm direcional, espessura 8 cm, na cor vermelha	TRIMARTE	1,99	22,2%	2,43	2.916,00
3	3.000	UN	17506 - Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular / tijolinho / paver / holandês / paralelepípedo, 20cm x 10cm, espessura de 8cm, resistência de 35MPA (NBR 9781), cor natural. Bloquete/ piso intertravado de concreto, modelo retangular / tijolinho / paver / holandês / paralelepípedo, 20cm x 10cm, espessura de 8cm, resistência de 35MPA (NBR 9781), cor natural.	TRIMARTE	1,50	22,2%	1,83	5.490,00
8	965	UN	15407 - Ladrilho de acessibilidade podotátil alerta 45x45cm, espessura 2,5cm, cor vermelha conforme NBR 9050	TRIMARTE	6,90	22,2%	8,43	8.134,95
9	1.535	UN	4981 - Ladrilho de acessibilidade podotátil direcional 45x45cm, esp	TRIMARTE	6,90	22,2%	8,43	12.940,05



			Ladrilho de acessibilidade podotátil direcional 45x45cm, espessura 2,5cm, cor vermelha conforme NBR 9050					
10	5.385	UN	4982 - Ladrilho hidráulico 45x45cm, espessura 2,5cm, cor cinza Ladrilho hidráulico 45x45cm, espessura 2,5cm, cor cinza (concreto) conforme NBR 9050	TRIMARTE	5,80	22,2%	7,08	38.125,80
							Total	68.457,30

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 68.457,30 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Sendo que o valor aditado da ata original ficou em R\$ 12.389,80 (Doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços n° 118/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 08 de Março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

TRIMARTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Testemunha

CRISTIANE TURATTO

Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES

Fiscal do Contrato

DANIEL JOCELIO FANTIN

Fiscal do Contrato